



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

CONVÊNIO 033/2020

RELATÓRIO ASSISTENCIAL DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI – MAIO/2020

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVO	4
3. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.....	4
4. RECURSOS HUMANOS	5
4.1. CONTRATADOS	5
5. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.....	5
5.1. CASTILHO & NAKAD CUIDADOS MEDICOS INTENSIVOS LTDA	5
5.2. BEM VIVER FISIOTERAPIA LTDA.....	6
5.3. BIO ANALISE INSTITUTO DE PESQUISAS MEDICAS LTDA	6
6. AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	6
7. METAS	6
7.1. INTERNAÇÕES	6
7.2. TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA DE PACIENTES INTERNADOS	7
7.3. ATENDIMENTOS POR FAXA ETARIA	7
7.4. EXAMES DE IMAGENS REALIZADOS	8
8. CONSUMO MEDICAÇÕES, MATERIAIS E ITENS DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	8
9. CONCLUSÃO	9



1. INTRODUÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, entidade sem fins lucrativos denominados como Organização Social, por meio deste, demonstrar os resultados obtidos nos períodos de 05 de Maio de 2.020 à 31 de Maio de 2.020, referente ao Convênio nº 033/2020, celebrado junto ao Município de Birigui através da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por principal objetivo a operacionalização e a execução de ações e serviço, propiciando o atendimento, assegurando assistência universal e gratuita à população.

A Organização tem por objetivo assegurar a prestação de serviços assistenciais em caráter contínuo e com eficiência, ampliando a capacidade de atendimento e a redução da espera para realização de internações, procedimentos, exames, resultados, promovendo desta forma, maior qualidade no atendimento ao usuário da unidade hospitalar.

Este relatório contempla as atividades e gestão dos recursos necessários para o cumprimento dos objetivos propostos no Contrato de Gestão, de forma a prestar Contas dos Recursos utilizados com o Gerenciamento e a assistência integral e interdisciplinar com maior agilidade e eficiência no atendimento à população, promovendo economia nos processos de trabalho.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

2. OBJETIVO

Mensurar a quantidade em programas e serviços de saúde é imprescindível para o planejamento, organização, coordenação/direção e avaliação/controle das atividades desenvolvidas, sendo alvo dessa medição os resultados, processos e a estrutura necessária ou utilizada, bem como as influências e repercussões promovidas no meio ambiente.

3. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização dos serviços ora contratados serão realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Birigui mensalmente, e após a devida comprovação e aprovação da prestação de contas serão encaminhadas para avaliação do gestor municipal.

4. RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos contratados seguem diretivas de Ordem de Serviço e Regulamento de Compras e Contratações.

4.1. CONTRATADOS

Não houveram contratações realizadas no período.

5. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Segue abaixo a relação de contratos realizados pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui para melhor atender as necessidades em decorrência do Covid-19.

Razão Social	CNPJ	Serviço Prestado
Castilho & Nakad Cuidados Medicos Intensivos Ltda.	34.061.993/0001-23	Serviços Médicos
Bem Viver Fisioterapia Ltda.	29.936.131/0007-67	Serviços Fisioterapia
Bio Análise Instituto de Pesquisas Medicas Ltda.	51.090.579/0001-61	Exames Laboratoriais

5.1. CASTILHO & NAKAD CUIDADOS MEDICOS INTENSIVOS LTDA

Serviço de plantões médicos em atendimento à pacientes internados em decorrência do Covid-19.

5.2.BEM VIVER FISIOTERAPIA LTDA

Serviço de fisioterapia para atendimento à pacientes internados em decorrência do Covid-19.

5.3.BIO ANALISE INSTITUTO DE PESQUISAS MEDICAS LTDA

Serviço de exames laboratoriais a pacientes internados em decorrência do Covid-19.

6. AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Segue abaixo, relação referente aos equipamentos hospitalares adquiridos durante a vigência do mesmo:

Fornecedor	Equipamento	Quantidade	Modalidade
Canon Medical Systems do Brasil Ltda	Tube de RX Anodo Giratorio CXB-350A	1	Aquisição

7. METAS

As metas de atendimento estão estipuladas conforme livre demanda por se tratar de estado de pandemia.

7.1.INTERNAÇÕES

Número de pacientes internados no mês de referência.

Gripário	UTI COVID
17	-

7.2. TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA DE PACIENTES INTERNADOS

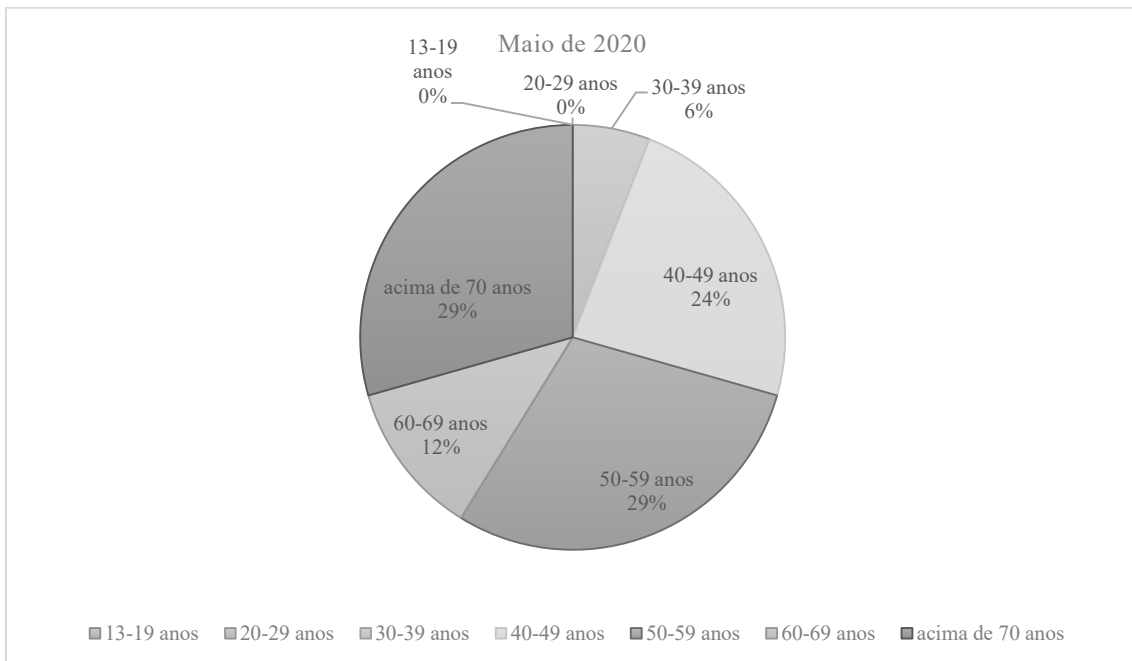
Média de pacientes de permanência dos pacientes internado no mês de referência.

Mês	Média Permanência (dias)	Pacientes Internados acima de 7 dias
Maio	6,41	5

7.3. ATENDIMENTOS POR FAIXA ETÁRIA

Classificação dos atendimentos realizados por faixa etária no mês de referência.

	0 - 12 anos	13 - 19 anos	20 - 29 anos	30 - 39 anos	40 - 49 anos	50 - 59 anos	60 - 69 anos	acima de 70 anos	Total
	0	0	0	1	4	5	2	5	17
Percentual	0%	0%	0%	5,88%	23,52%	29,42%	11,76%	29,42%	100%



7.4.EXAMES DE IMAGENS REALIZADOS

Exames de imagens realizados em pacientes suspeitos de Covid-19 durante o mês de referência.

Exame	Quantidade
Tomografia Computadorizada	0
Raio-x	19

8. CONSUMO MEDICAÇÕES, MATERIAIS E ITENS DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL

Relação da quantidade de materiais, medicamentos e itens da agência transfusional destinados à pacientes suspeitos e/ou confirmados do Covid-19.

Medicamentos	Materiais	Itens Agência Transfusional
1827	1955	-

9. CONCLUSÃO

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui realizou, no mês de junho de 2020, a proposta das metas quantitativas no Plano de Trabalho e apresentação dos números de atendimentos e procedimentos realizados, conclui-se que, em geral, as metas foram alcançadas, atingindo os resultados almejados, garantindo o livre acesso aos serviços públicos de saúde com equidade e assistência integral a saúde.

Neste relatório temos a satisfação de atender as metas com qualidade na prestação dos serviços, sempre priorizando o atendimento humanizado.

Birigui, 01 de junho de 2020.

MIGUEL RIBEIRO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

VALTER PANCIONI

DIRETOR FINANCEIRO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI